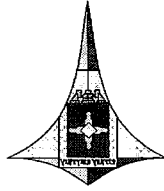


L I D O
Em 21 / 10 / 09
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO

IND 7674/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para o Deputado Cabo Patrício- PT
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 GSEG CAF CEC CDDHCEPP
 CDESCIVAT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a disponibilidade de creches nas escolas que possuam ensino Supletivo no Distrito Federal.

Em 22 / 10 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a disponibilidade de creches nas escolas que possuam ensino Supletivo, para que mulheres de família possam concluir seus estudos no Distrito Federal:

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação de mulheres mãe de família, em alguns casos até mesmo arrimo de família,

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7674 / 09
Folha Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 20-041-2009 1424

Limaad 16870

objetivando conceder a estas e suas famílias, maior qualidade de vida através da educação.

Sabemos que muitas mulheres iniciam a construção de uma família ainda em menor idade, sem concluir os estudos, a proposta possibilitará, que estas mulheres que deixam de estudar por falta de opção de não ter como deixar seus filhos para investir em uma vida melhor, terminem seus estudos e se qualifiquem para uma melhor posição no mercado de trabalho, que sempre foi muito competitivo.

A educação é base para uma comunidade saudável e digna, é direito dos cidadãos, concedido e garantido em nossa Carta Magna, e seu provimento, obrigação do Estado.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida para as mulheres do Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 76741 09

Folha Nº 02 R 17A